



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão

**Ofício G.P. nº. 01687/2013**

Ordinária de 01 OUT. 2013  
Hortolândia, 27 de setembro de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0819/2013**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 819/2013, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre as crianças atendidas pelo CIER-Centro Integrado de Educação e Reabilitação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

1. São atendidos cerca de 120 alunos nas salas de estimulação, alfabetização, assistida e nas oficinas terapêuticas de capacitação. Alunos moradores dos bairros: Jardim Santa Emília, Vila Guedes, Jardim Sumarezinho, Jardim Nova América, Núcleo Santa Isabel, Jardim Aline, Vila da Conquista, Jardim Novo Ângulo, Jardim do Lago, Jardim Adelaide, Jardim Nova Europa, Jardim Ricardo, Sítio São João, Chácara Coelho, Jardim Santiago, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Parque dos Pinheiros, Jardim Brasil, Jardim Santa Esmeralda, Parque Peron, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Jardim Boa Esperança, Jardim Minda, Jardim Carmem Cristina, Parque do Horto, Parque São Jorge, Remanso Campineiro, Jardim Santana, Jardim Primavera, Jardim das Colinas, Jardim das Paineiras, Vila Real, Vila Real Continuação, Recanto do Sol, Parque Orestes Ongaro, Jardim Nova Hortolândia, Chácara Recreio Alvorada, Jardim Amanda I, Jardim Amanda II, Chácara Luzitana, Parque São Miguel, Jardim Santa Rita de Cássia, Parque Ortolândia, Parque São Sebastião, Jardim Carmem Cristina, Jardim Santana, Jardim Campos Verdes, Jardim Everest, Jardim Santa Izabel, Vila Inema, Jardim Nova América, Jardim das Figueiras II, Remanso Campineiro e Jardim Novo Ângulo.
2. Todos os alunos com deficiência são encaminhados para matrículas nas escolas regulares mais próximas das suas residências. Somente os casos mais graves, que possuem comprometimentos mais severos e que necessitam de um preparo para o processo de inclusão, permanecem matriculados no CIER Educação e tão logo tenham condições, são encaminhados para inclusão na rede regular.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 27-Set-2013-15:26:00/621-1/2



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de 01 OUT. 2013

3. No CIER Educação atende-se os alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e demais síndromes associadas às deficiências, todos com quadros bem severos. Já na rede regular há aproximadamente cerca de 336 alunos com deficiência intelectual, múltipla, física, visual, autismo e 17 alunos com deficiência auditiva.
4. Para efeito de matrícula no CIER Educação não necessita-se desses dados, portanto não há como disponibilizar tais informações.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Meira**  
**Prefeito**